



Cisbaf

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE
MEDICINA DA UPA JARDIM IRIS.**

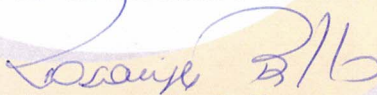
Em atenção ao disposto no **art. 2º, XI, da Portaria nº 1.010 de 21 de Maio de 2012 do Ministério da Saúde**, a Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **Marcio Pretel Bernal, Médico**, CRM 52-87295-4, como **Responsável Técnico da UPA JARDIM IRIS**, a contar de 08 de setembro de 2024.

Art. 2º Segue como referência desta designação o Instrumento de Gestão Associada entre o CISBAF e SEMUS de São João de Meriti – Termo do contrato 17/2023.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2024.


Rosângela Bello

Secretária Executiva do CISBAF